



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº 5.511, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 02 DE ABRIL DO CORRENTE ANO", "SEMANA SANTA".

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 02 de Abril do corrente ano fica considerado como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de Março de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.515, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"DÁ NOVA REDAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.927/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 4.927/2022, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º

V- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Carlos Alberto Pereira Lopes

Suplente: Mauro Sperle

Titular: Juliana Silva Felix Silvestre de Almeida

Suplente: Flávia Cristina Silva de Oliveira Pires

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Fazenda autorizado a tomar as medidas necessárias às plenas e imediatas instalações e funcionamento do conselho.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de março de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA NILÓPOLIS Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA - BIÊNIO 2026/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais (Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 6.475/2015), torna público o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil.

1. DAS VAGAS E DO MANDATO

1.1. O pleito visa eleger 06 entidades titulares e seus respectivos suplentes para o mandato de 02 (dois) anos (2026-2028).

1.2. As entidades eleitas indicarão seus representantes (01 titular e 01 suplente) para nomeação por Decreto Municipal.

2. DO CRONOGRAMA DETALHADO

ETAPA	DATA / PRAZO
Publicação do Edital (Início do Processo)	03/04/2026
Período de Inscrição e Entrega de Envelopes	06/04/2026 a 24/04/2026
Análise de Documentos (Comissão Eleitoral)	27/04/2026 a 30/04/2026
Publicação da Lista de Entidades Habilitadas	05/05/2026
Prazo para Recursos e Impugnações	06/05/2026 a 12/05/2026
Julgamento de Recursos e Lista Final	19/05/2026
Realização do Fórum de Eleição (Votação)	10/06/2026
Publicação do Resultado Final e Homologação	15/06/2026
Cerimônia de Nomeação e Posse	01/07/2026

3. DAS INSCRIÇÕES E LOCAL

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 06/04/2026 a 24/04/2026.

3.2. Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Pedro Álvares Cabral.

3.3. Horário: Das 10h00 às 12h00, em dias úteis.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A entidade deverá entregar envelope lacrado contendo cópias simples acompanhadas dos originais (ou cópias autenticadas) dos seguintes itens:

1. Documentação Jurídica da Entidade:

1. Ofício de Indicação: Assinado pelo representante legal (conforme modelo anexo);

2. Estatuto Social: Registrado em cartório, com objetivos voltados à área da criança e adolescente;

3. Cartão CNPJ: Ativo e com sede no município de Nilópolis;

4. Ata de Eleição e Posse: Da atual diretoria, devidamente registrada;

5. Comprovante de Registro no CMDCA: Certificado de registro vigente emitido por este Conselho;

6. Relatório de Atividades: Relatando as ações realizadas no ano base 2025.

II. Documentação do Representante Indicado (Pessoa Física):

1. Cópia de RG e CPF;

2. Comprovante de residência;

3. Certidões Negativas Criminais (Estadual e Federal);

4. Declaração de não ter sido penalizado com a perda de mandato de conselheiro nos últimos 05 anos.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL E FISCALIZAÇÃO

5.1. O processo é coordenado pela Comissão Eleitoral (Resolução nº 001/2026) e fiscalizado integralmente pelo Ministério Público da Comarca de Nilópolis.

6. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)

6.1. Ocorrerá no dia 10/06/2026, em local a ser divulgado no Diário Oficial com 15 dias de antecedência.

6.2. Somente entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral (Lista Final de 19/05) poderão votar e ser votadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A ausência de qualquer documento resultará no indeferimento imediato da inscrição.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, Nilópolis, RJ, 03 de abril de 2026.

VANESSA MATTIA

Presidente do CMDCA

MODELO DE OFÍCIO (ANEXO AO EDITAL)

(Papel Timbrado da Entidade)

OFÍCIO Nº ____/2026

Local e Data: Nilópolis, RJ, ____ de ____ de 2026.

AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A/C: Sra. Vanessa Mattia - Presidente

ASSUNTO: Indicação de Representante para o Processo Eleitoral - Biênio 2026/2028.

Prezada Presidente,

A [NOME DA ENTIDADE], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], vem respeitosamente indicar o(a) Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [000.000.000-00], como seu representante para participar do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil, conforme Edital nº 001/2026.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DO PRESIDENTE E CARIMBO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 001/SEMU/G/2026

Nilópolis, 20 de Março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante para o Comitê Intersetorial para implementação da Equipe de Trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente (Portaria SEMED nº 010, de 25 de fevereiro de 2026),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para compor o referido Comitê Intersetorial.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Karla Gama da Silva Barcelos	28.934	Subsecretária	Titular
Izabella Costa da Silva	28.629	Assessor Administrativo III	Suplente

RODRIGO BILARD FIGUEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Mat. 28.069

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEMDS Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DENILÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e em razão do disposto no Artigo 5º da Lei Complementar nº 180, de 16 de Agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria Nº 05/2025, em seu Artigo 1º, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Ricardo dos Santos Alves, Matrícula 27.702;

Leia-se: Lavinia Ferreira Azevedo de Oliveira, Matrícula 28.918.

EVERLINE DE LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula N.º 24.968

(REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA - SMF Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

Considerando os Decretos Nº 4.805/2021 e 4.815/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como tomador de adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda:

Nome	Matrícula	Cargo
RAQUEL DOS SANTOS MACHADO JANSEN	28.754	ASS. DE COBRANÇA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Janaina Tellini da Costa Pereira

Secretária Municipal de Fazenda

Matr. 15.294

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026 - NILÓPOLIS/RJ

Designa Comissão ratifica o afastamento cautelar de Conselheiro Tutelar no âmbito do Processo Administrativo nº 2800/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 6.475/2015, e:

CONSIDERANDO o teor das informações e documentos constantes no Processo Administrativo nº 2800/2026;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de zelar pela integridade, pela ética e pela continuidade do serviço público essencial prestado pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Ata Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo, encarregada da apuração dos fatos narrados no Processo nº 2800/2026, composta pelos seguintes membros:

1. Vanessa Antonio Matta - Presidente (Conselheira Governamental);

2. Ilma Correia - Vice-Presidente (Conselheira Não Governamental);

3. Marcia Trindade - Membro (Conselheira Governamental);

4. Graziela Coutinho - Membro (Conselheira Não Governamental).

Art. 2º - Ratificar o AFASTAMENTO CAUTELAR imediato do Conselheiro Tutelar, pelo prazo de 30/ 60 (trinta /sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período até a conclusão do processo, visando a instrução processual.

Art. 3º - Determinar a convocação imediata da Conselheira Suplente, RENATA PEREIRA FIRME SANTOS NUNES, através do Ofício nº 026/2026, para assumir a vacância decorrente do afastamento mencionado no Art. 2º.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30/ 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente o relatório final, assegurando averiguado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitos constitucionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da deliberação em ata.

Nilópolis - RJ, 01 de abril de 2026.

VANESSA MATTIA

Presidente do CMDCA - Nilópolis/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Membro da Portaria nº 306 de 18 de março de 2021, referente à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO.

ONDE SE LÊ:

Relator - URBANO DE SOUSA MOREIRA - matrícula nº 12675

LEIA-SE:

Relator - CHARLTON HESTON FRANCAFONSECA - matrícula nº 9915

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de abril de 2026.

MARCIO ROBERTO BATISTA GAMA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº. 24.958

PORTARIA Nº 30 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte e quatro) meses de licença sem vencimento a servidora, ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 26913, na função de OFICINEIRO (IGD), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 6 de abril de 2026 a 25 de março de 2028, conforme Processo Administrativo nº. 1468/2026

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

MARCIO GAMA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 24.958

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 1 de abril do corrente ano, o contrato de trabalho temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26137	RONÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PIMENTA	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 116 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 1 de abril do corrente ano, JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 28.083 no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo III, junto a Secretaria de Serviços Públicos. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 117 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1 de abril do corrente ano, CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 28.945 no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo III, junto a Secretaria de Serviços Públicos. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 118 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26789	ANA PAULA COSTA DE ABREU	E.M. OLAVO DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 119 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Habitação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
28632	ANDRE LUIZ DA CRUZ NUNES	ASSESSOR TÉCNICO V

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 120 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
28946	UILEN BARBOSA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO V

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 1 de abril de 2026.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 121 DE 1 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,